Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº 021/15

PROJETO DE LEI N.º 21/15 - DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a reposição salarial e reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena, extensivo aos aposentados e pensionistas, com vigência a partir de 1º de março, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Artº 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) do IBGE no mês de fevereiro, medido entre 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, foi de 7,68%, sendo esta a reposição.

Art. 3º - Além da reposição salarial prevista no artigo anterior, fica concedido aos servidores da Câmara, extensivo aos aposentados e pensionistas, um aumento, como ganho real, na ordem de 2,32%, totalizando 10% sobre o salário base ou proventos, com vigência a partir de 1º de março 2015.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 09 de março de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Claudevi Oliveira da Silva Júnior
= Vice-Presidente =

Rodrigo Rissetti Parra
= 1º Secretário =

Ailton Oscar Lorensetti
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E A ROSSI 09/MAR/2015 16:03 0000706

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2015

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
01	943,22	980,95	1.020,18	1.060,99	1.103,43	1.147,57	1.193,47
02	1056,46	1.098,72	1.142,67	1.188,37	1.235,91	1.285,34	1.336,76
03	1183,23	1.230,56	1.279,79	1.330,98	1.384,22	1.439,59	1.497,17
04	1325,28	1.378,29	1.433,43	1.490,76	1.550,39	1.612,41	1.676,90
05	1484,49	1.543,87	1.605,62	1.669,85	1.736,64	1.806,11	1.878,35
06	1707,12	1.775,41	1.846,42	1.920,28	1.997,09	2.076,98	2.160,06
07	1963,41	2.041,94	2.123,62	2.208,56	2.296,91	2.388,78	2.484,33
08	2257,79	2.348,10	2.442,03	2.539,71	2.641,30	2.746,95	2.856,83
09	2596,56	2.700,42	2.808,44	2.920,78	3.037,61	3.159,11	3.285,48
10	2986,04	3.105,48	3.229,70	3.358,89	3.493,25	3.632,98	3.778,30
11	3249,88	3.379,87	3.515,07	3.655,67	3.801,90	3.953,97	4.112,13

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 24/15

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E R ROSSI 09/MAR/2015 16:03 00007066

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2015

Ref.	
1	735,53
2	823,83
3	922,69
4	1033,46
5	1157,61
6	1331,22
7	1531,07
8	1760,64
9	2024,81
10	2328,53
11	2534,27
12	3085,17
13	3562,73

Câmara Municipal de Dracena Pres.: FRANCISCO E R ROSSI 09/MAR/2015 16:03 00007066

FL. Nº 04
PROC. Nº PC 24/15